



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732-8900  
CNPJ: 27.165.737/0001-10

### LEI Nº 2.408, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

*“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública Municipal e dá Outras Providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma da Lei 1.380/90 ( Lei Orgânica Municipal ), a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica desincorporada da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferida para a dos bens dominicais do Município de Baixo Guandu, a área destinada a Praça Pública, situada no Bairro São Pedro, entre as ruas Eraldo Nunes Ferreira, numa extensão de 86 metros, Avenida Marginal, com 95 metros e Rua Projetada, com 49,05 metros, de propriedade da Municipalidade, com área total de 2.537,00 m<sup>2</sup> ( dois mil quinhentos e trinta e sete metros quadrados),

**Art. 2º** O bem público descrito no art. 1º desta lei será destinado a construção de escola / creche e, ou posto de saúde, conforme a necessidade da Administração Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão às custas do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,

Em 06/12/2007

  
**CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças